

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 620/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 5490103, CPF nº 22687246204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MAROJA NETO SEDE, do município de SAO DOMINGOS DO CAPIM, no valor de R\$ 3.462,75 ( três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.462,75 ( três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 621/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SEBASTIANA ARAUJO FILHA, matrícula nº 5708370, CPF nº 29649528253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROFA ELZA MARIA CORREA DANTAS, do município de SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 2.005,50 ( dois mil, cinco reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.005,50 ( dois mil, cinco reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 622/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CHRISTIANNE PATRICIA PICANCO GUIMARAES, matrícula nº 57208334, CPF nº 74552880268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PARAENSE, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 718,25 ( setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 718,25 ( setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 623/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MIGUEL ARNAUD MARQUES, matrícula nº 5678439, CPF nº 39901947200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM SANTA LUZIA, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.433,25 ( um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.433,25 ( um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 624/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) WILMA DE SOUZA CANTANHEDE, matrícula nº 405620, CPF nº 17718228215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF OSCARINA PENALBER, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 625/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 5294851, CPF nº 18731082220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF SANTA HELENA, do município de BELEM, no valor de R\$ 315,00 ( trezentos e quinze reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 315,00 ( trezentos e quinze reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 626/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JACO MIRANDA MACHADO, matrícula nº 57205034, CPF nº 37968912253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF RUTH PASSARINHO, do município de BELEM, no valor de R\$ 804,50 ( oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 804,50 ( oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 873653**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 627/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MILENA BESSA COSTA, matrícula nº 57196394, CPF nº 73439371204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF XV DE NOVEMBRO, do município de BELEM, no valor de R\$ 730,00 ( setecentos e trinta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 730,00 ( setecentos e trinta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 628/2015, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FERNANDO FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 57209132, CPF nº 67900267204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEM DR GASPAR VIANNA, do município de MARABA, no valor de R\$ 1.815,00 ( um mil, oitocentos e quinze reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.815,00 ( um mil e oitocentos e quinze reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 2 de Setembro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão